



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

SETOR DE LICITAÇÃO

CNPJ: 08.079.915/0001-46

Avenida Francisco Cabral, nº 161, Centro, Cep: 59.480-000

E-mail: cplsaopedrorn@gmail.com

TERMO DE AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21020005/2025

O Prefeito do Município de São Pedro/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico e o Laudo da Vistoria emitido pelo setor de engenharia da Prefeitura Municipal de São Pedro/RN, **AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, junto à **IVCELIZE SUERDA ARAUJO DE MOURA**, pessoa Física, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.615.474-02, com objeto: Locação de imóvel, situado na Rua Manoel Felix, 322 – Centro – São Pedro/RN, para funcionamento do Centro Rural de Ensino do Município de São Pedro/RN, valor mensal de **R\$ 450,00 (quatrocentos cinquenta reais)**, pelo período de 03 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2028, ancorado no caput do art. 74, Inciso V da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

São Pedro/RN, 03 de março de 2025.

LINDBERGH FERNANDES DE ARAUJO
Prefeito Municipal